CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Seliane da SOS

INDICAÇÃO Nº _____ DE 16 DE ABRIL DE 2025.
VEREADORA SELIANE DA SOS.

"Requer que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando que seja instituído no âmbito do Município de Anápolis o Serviço de Disque Denúncia de Maus Tratos e Abandono de Animais."

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, § 1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **solicitando que seja instituído no âmbito do Município de Anápolis o Serviço de Disque Denúncia de Maus Tratos e Abandono de Animais.**

JUSTIFICATIVA

A indicação vai ao encontro de um problema que vem se tornando notório em nosso município que é o abandono e a crueldade contra os animais indefesos sem um amparo eficaz que possam lhes proteger.

Em muitos casos a população fica de mãos atadas presenciando esses maus tratos e não conseguem denunciar ou levar ao conhecimento dos órgãos públicos. Essa será uma ferramenta exatamente para que o Poder Executivo institua esse canal e passe a tratar de forma rigorosa cada caso denunciado formalizando assim as demandas e punindo os agressores.

O **Serviço de Disque Denúncia de Maus Tratos e Abandono de Animais**, receberá denúncias referentes à violência ou crueldade praticada contra animais,

Para o cumprimento da presente indicação, será disponibilizado pela **Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, através da Gerência de Proteção e Bem Estar Animal e Meio Ambiente e a Procuradoria Especial da Causa Animal da Câmara Municipal de Anápolis** número telefônico, whasstzap exclusivo para tal fim, nesse número deverão ser enviados todos os dados necessários para homologação da denúncia, como fotos ou vídeos

que comprovem a agressão, nome do agressor e endereço completo.

O **"Disque-Denúncias de Maus-Tratos aos Animais"** deverá ser gratuito e manterá, a critério dos denunciantes, o **direito ao sigilo absoluto sobre seus nomes e endereços.**

As denúncias recebidas deverão ser cadastradas, selecionadas e averiguadas a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Vereadora Seliane da SOS
MDB